



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 17.475, DE 19 DE ABRIL DE 2.024

Nomeia, Conselheiros de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e considerando o disposto no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.570, de 02 de julho de 1.993, alterada pela Lei Municipal nº 4.504 de 05 de janeiro de 2.000,

DECRETA

Art. 1º Nomeia membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, a saber:

**ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO;
TULIO CESAR MALDONADO BUENO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2.024.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAÍM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO